

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO INSCRITOS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.209/2025.

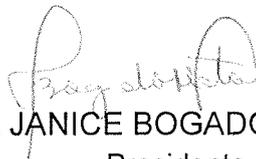
Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bolsas de Estudos, nomeados através da Portaria 360/2025, com a finalidade de analisar o requerimento de concessão 01 (uma) Bolsa de Estudos para Pós Graduação, solicitado pela Servidora Municipal Andréa Foliatto Sampaio.

Durante a análise, verificou-se que a servidora atende aos requisitos estabelecidos pelo art. 4º, da Lei Municipal nº 4.209, de 18 de março de 2025.

Observou-se, ainda, o cumprimento do critério objetivo estabelecido para concessão da bolsa, qual seja: o curso de pós-graduação no qual a servidora está matriculada possui estreita relação com as atribuições do cargo por ela ocupado, uma vez que a requerente, exerce o cargo de nutricionista e solicitou bolsa de estudos para Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrição no Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Diante disso, e considerando a existência de **01 (uma) vaga disponível para Bolsa de Estudos para Pós Graduação**, nos termos da Lei Municipal nº 4.209/2025, a **Comissão de Avaliação de Bolsas de Estudos decide conceder a referida bolsa à Servidora Municipal Andréa Foliatto Sampaio**, diante do preenchimento de todos os requisitos necessários.

E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da comissão que participaram desta reunião de seleção, devendo a mesma ser submetida ao Sr. Prefeito Municipal para avaliação e aprovação.



NEIVA JANICE BOGADO DE MATOS
Presidente



FRANCISCO LUZARDO DA SILVA GONZALEZ
Procurador do Município



HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal da Administração de Segurança Pública



Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal
Quatari-RS